



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR

Aos 04(quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, com início às 10:00 horas, realizou-se na sede do CPSMAR em Aracati, localizado na Rua Armando Praça nº 805, bairro Várzea da Matriz, Aracati-CE, (Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa) reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, convocada pelo Presidente do Consórcio, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, com fulcro nos artigos 14, 17 e 21 do Estatuto do Consórcio. Presentes: **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Presidente do CPSMAR e Prefeito Municipal do Aracati; **JOSÉ ERENARCO DA SILVA**, Prefeito de Itaiçaba, Sr. **NASELMO DE SOUSA FERREIRA**, Prefeito do Fortim, o Prefeito Municipal de Icapuí, Sr. **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, e, finalmente, representando o Estado do Ceará, a Coordenadora da 7ª (CRES) Sra. **GLAUCIA PORTO DE FREITAS DA COSTA**. Verificada a existência de quórum para realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no art. 17 do supracitado Estatuto, o Presidente iniciou e **apresentou desde logo os itens da pauta, quais sejam:** deliberação da prestação de contas do ano de 2017 do CPSMAR que foi votada e aprovada por unanimidade, posteriormente gerou a suspensão da assembleia para discussões sobre a deliberação do orçamento do último ano, reaberta a assembleia a proposta orçamentária também foi votada e aprovada por unanimidade, há de esclarecer que foi apresentado nesta presente data o devido orçamento gerando seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2018, esclarece que foi solicitado pelos entes consorciados a apresentação do detalhamento das contas orçamentárias, posteriormente iniciou-se discussão sob a contratação dos serviços de proctologia, endodontia e auxiliar de saúde bucal pelo CEO; logo após, iniciou a apresentação da Coordenadora da 7ª CRES acerca das deliberações deste Consórcio, e por fim, decidir que, mesmo em virtude do posicionamento técnico colocado pela representante do Estado, coordenadora da 7ª Coordenadoria do Estado do Ceará, de que deve ser pago em 2018 concomitantemente, duas parcelas mensais referentes, uma ao mês vigente e outra a uma das parcelas em débito no contrato de rateio 2017 até concluir a totalização do débito, os demais consorciados decidiram

Consortio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE
E-mail: cpsmar@cpsmar.com.br
www.cpsmar.com.br

ce

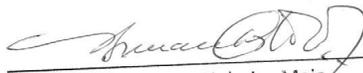


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

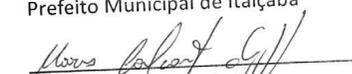
POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



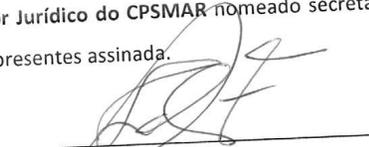
pleitear em outra instância, tendo em vista o equilíbrio financeiro do CPSMAR, pleitear que as parcelas vincendas sejam absorvidas pelo saldo existente nas contas correntes do CEO e da Policlínica regionais. Este encaminhamento, segundo opinião dos entes consorciados municipais visa garantir a adimplência das parcelas do contrato de rateio de 2018, assim, ratificando o compromisso dos consorciados, bem como manter o consórcio na 7ª Região de Saúde. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião da qual, eu, **GERARDO BEZERRA DE MENEZES AZEVEDO**, Procurador Jurídico do CPSMAR nomeado secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

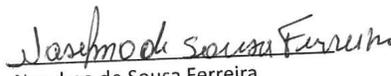

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
Prefeito Municipal do Aracati
Presidente do CPSMAR

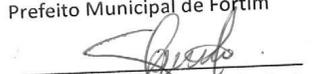

José Erenarco da Silva
Prefeito Municipal de Itaíçaba


Marcos Cavalcante de Souza
Diretor Executivo do CPSMAR

GERARDO B. M. AZEVEDO
Gerardo Bezerra de Menezes Azevedo
Procurador Jurídico do CPSMAR


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito do Município de Icapuí


Naselmo de Sousa Ferreira
Prefeito Municipal de Fortim


Gláucia Porto de Freitas da Costa
Coordenadora da 7ª CRES